



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2025

## 11ª ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma extraordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Dila Marchi Gonçalves Bridi, representante do IPASC no Comitê de Investimentos, a Sra. Dimaleicy Pereira, representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos, a Sra. Joceli Cristiane Martins, membro do Conselho Administrativo do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo a seguinte pauta:

### 1. Proposta de Alocação.

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação do assunto que será exposto no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

**1 - Proposta de Alocação:** Diante do cenário econômico atual foi apresentado um estudo realizado pelo Gestor de Recursos que apresentou proposta de alteração na carteira. A alocação proposta se baseou no enquadramento da carteira do IPASC para o perfil de investidor arrojado, evidenciado no relatório *suitability* do instituto, bem como no resultado do Estudo de ALM realizado pelo IPASC. No geral, a estratégia seria alterar as classes dos ativos, migrando parte dos valores alocados em renda fixa para fundos de renda variável, levando-se em consideração a atual conjuntura econômica, o grau de exposição de risco e o enquadramento da carteira. Tendo em vista que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do IPASC do final de agosto, em conjunto com as movimentações já realizadas durante o mês de setembro de 2025, poderá haver valores defasados bem como valorizados por conta da alteração no valor das cotas dos fundos em carteira. Assim, em resumo, as movimentações propostas foram as seguintes:

Resgates			
Fundo	CNPJ	Operação	Valor



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2025

BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL  D+3	44.961.198/0001-45	Resgate Total	R\$ 3.712.296,89
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.712.296,89</b>

<b>Aplicação</b>			
<b>Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	28.581.607/0001-21	Aplicação	R\$ 3.712.296,89
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.712.296,89</b>

Sobre o fundo selecionado para aplicação, o Gestor de Recursos apresentou relatório de análise elaborado pela empresa de consultoria Lema com o intuito de respaldar a melhor decisão do Comitê. Foi realizado um comparativo do fundo 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO e fundo SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CRED PRIV, com outros fundos já constantes na carteira de investimentos do IPASC (BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL, ITAÚ HIGH GRADE CRÉDITO PRIVADO e BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO). No comparativo de rentabilidade, dois fundos se destacaram, BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO e 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, que alternaram as melhores posições em relação a seus pares e ao CDI, com superioridade do BTG nos prazos de 06, 24 e 48 meses, enquanto o 4UM se destacou nos horizontes de 12 e 36 meses. Essa alternância reflete a diferença de composição entre os portfólios, ambos baseados em empresas de setores sólidos e com boa capacidade de pagamento, mas com variação na exposição setorial e na sensibilidade ao ciclo de crédito. O fundo 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO também se destacou pela baixa volatilidade. O comparativo do Índice de Sharpe mostra que o 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO obteve resultados superiores em todas as janelas, refletindo uma combinação de retornos consistentes com baixa volatilidade, resultando em uma boa relação risco-retorno. Após a análise realizada pelos membros do Comitê, restou evidenciado que o fundo proposto para alocação apresentou a melhor relação risco-retorno, com índices de Sharpe consistentemente superiores e volatilidade controlada, consolidando-se como referência para realocação de valores já constantes na carteira de investimentos do IPASC, uma vez que além de entregar retornos consistentes, especialmente nos horizontes de 12 e 36 meses, o fundo mantém volatilidade em linha e, conseqüentemente, os maiores índices de Sharpe em todas as janelas, atingindo 18,69 em 48 meses. O Gestor de Recursos reforçou que as realocações propostas contribuem para otimizar a carteira do IPASC, visando otimizar o desempenho global da carteira e reforçar a previsibilidade frente ao atual cenário econômico, preservando sua resiliência e alinhando-a ao atual cenário econômico. Após



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



**Ata nº 11/2025**

as devidas explanações, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram e decidiram por unanimidade, em aprovar as movimentações conforme proposta de alocação apresentada pelo Gestor de Recursos, as quais ficam desde já, condicionadas ao devido credenciamento. A decisão do Comitê seguirá para análise e aprovação do Conselho Administrativo do IPASC e para conhecimento do Conselho Fiscal do IPASC.

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

**FÁBIO DENIZ CASAGRANDE**

Gestor de Recursos  
Diretor Administrativo e  
Financeiro do IPASC  
(CP RPPS CGINV I)

**DIALA M. G. BRIDI**

Membro Representante do  
IPASC  
(CP RPPS CGINV I)

**DIMALEICY AP. PEREIRA**

Membro Representante do Poder  
Legislativo  
(CP RPPS CGINV I)

**ÉDINA CARLA BRESSAN**

Membro Representante do  
Conselho Fiscal do IPASC  
(CP RPPS CGINV I)

**GILMAR MARTINS**

Membro Representante do  
Executivo Municipal  
(CP RPPS CGINV I)

**JOCELI CRISTIANE  
MARTINS**

Membro Representante do  
Conselho Administrativo do  
IPASC